

Projeto Ateliers de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos

janeiro 2013

O projeto **Ateliers de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos** assentou na realização de três *ateliers* locais – em Lisboa, na região norte e no sul – com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a Convenção e a sua monitorização e discutir com os participantes resultados de estudos de monitorização sobre o acesso aos direitos humanos das pessoas com deficiência em Portugal.

Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência Testemunhos

Apesar dos avanços registados nas últimas décadas nas políticas e nas respostas para a deficiência em Portugal, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar múltiplas situações de discriminação, negação ou violação de direitos humanos, com impactos em vários domínios das suas vidas. Estas são as principais conclusões que resultam da investigação que tem vindo a ser desenvolvida pela equipa do ISCSP/Universidade Técnica de Lisboa em colaboração com diversas organizações da deficiência¹.

No âmbito do projeto **Ateliers de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos** foram recolhidos testemunhos que documentam na primeira pessoa algumas destas situações. São excertos desses testemunhos que aqui se apresentam em síntese.

¹Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), Associação Portuguesa de Deficientes das Forças Armadas (ADFA), Associação Portuguesa de Hemofilia (APH), Associação Portuguesa de Deficientes (APD), Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), Federação das APPC, FENACERCI e Fundação LIGA.

Testemunhos de experiência de negação ou exercício dos direitos humanos das pessoas com deficiência

D. tem 14 anos, apresenta um quadro de multideficiência e desloca-se em cadeira de rodas. Frequenta uma instituição onde está inserida num programa de educação especial. Devido à sua deficiência, D. não pode utilizar transportes públicos; a deslocação diária para a instituição era feita numa ambulância dos bombeiros. Com a entrada em vigor da nova legislação, o centro de saúde tem recusado a prescrição deste transporte. O facto da mãe de D. se encontrar em casa, sem trabalhar, não é provavelmente alheio a esta decisão. Sem transporte adaptado, D. permanece em casa desde Dezembro de 2011.

V., pensionista por invalidez, vive com o cônjuge reformado e é mãe de dois filhos adultos. Em outubro deste ano, o filho, motivado por uma situação de desemprego prolongado regressa à casa dos pais juntamente com a sua companheira, também ela desempregada. Este aumento no número de pessoas do agregado familiar acarretou um aumento significativo de despesas com a alimentação, água, gás e luz. De forma a fazer face à nova realidade familiar, V. optou por não comprar a medicação no início de novembro "porque o dinheiro não chegava para tudo". Em meados de novembro começa a evidenciar os primeiros sinais de descompensação psíquica, humor disfórico, abandono da frequência da valência (também devido a impossibilidade de pagar o transporte) e sofrimento psicológico/emocional. Esta sintomatologia agravou-se, culminando numa crise aguda.

A Sra. J tem 68 anos e sofre de Parkinson. Vive sozinha, num T3 em regime de aluguer há cerca de 30 anos. Não tem contador de eletricidade, nem de água, mas todos os meses é-lhe apresentada uma fatura para pagar os respetivos consumos. Ou seja, é compelida mensalmente a proceder ao pagamento de facturas na íntegra de que não é a única consumidora. Há cerca de 2 meses a Sra. J. deslocou-se a Lisboa, para visitar uns familiares. Quando regressou não tinha os seus bens (móvel de quarto etc.) existindo a suspeita de que terão sido os proprietários com o intuito de a intimidar e, assim, conduzir à aceitação das condições impostas. O proprietário pretende subalugar o espaço onde a Sra. J. reside atualmente.